

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM  
EDUCAÇÃO - ANPEd**

**PORTARIA No- 002, DE 15 DE MARÇO DE 2010**

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO, aprovado na AGE de 17 de outubro de 2006, em reunião na Sede da Associação, datada de 15 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Designar os membros da COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO:

1. Prof. Dr. Paolo Nosella - Presidente - (UFSCar/UNINOVE)
2. Profa. Dra. Betânia Ramalho - (UFRN)
3. Prof. Dr. Gaudêncio Frigotto - (UERJ)
4. Prof. Dr. João Ferreira de Oliveira - (UFG)
5. Prof. Dr. Carlos Jamil Cury - (PUC/MG)

Rio de Janeiro, 15 de março de 2010.



Dalila Andrade de Oliveira  
Presidente da ANPEd